



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Este documento marca o início da fase de planejamento e apresenta uma análise preliminar para a contratação de uma solução que atenda às necessidades descritas a seguir. O objetivo principal é realizar um estudo detalhado para identificar a melhor solução disponível no mercado, em conformidade com as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública. Serão avaliados todos os aspectos necessários e suficientes para a contratação.

Durante a elaboração do Termo de Referência, que constitui a etapa seguinte a esta análise, poderão ocorrer ajustes mínimos para otimizar o processo antes da preparação do edital. Por exemplo, itens podem ser excluídos, adicionados ou suas quantidades podem ser ajustadas, levando em consideração que a adequação orçamentária só será realizada no momento da elaboração do Termo de Referência, e pode haver limitação de recursos para cobrir toda a demanda.

ÁREA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal da Administração e Fazenda

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Secretaria Municipal de Saúde

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Pública Municipal, ao promover eventos institucionais, culturais, sociais, esportivos e comemorativos, assume a responsabilidade de garantir que essas atividades sejam realizadas com infraestrutura adequada, segurança, acessibilidade e organização. Para isso, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas temporárias, abrangendo brinquedos infláveis com monitores, palcos, carpete, tendas tipo chapéu de bruxa, stands, cadeiras e mesas de PVC, grades de proteção, banheiros químicos, pias lavatório, bem como serviços de segurança privada e brigadistas.

Essa necessidade surge especialmente pela natureza temporária e itinerante dos eventos organizados, o que inviabiliza a aquisição permanente desses itens, tanto pelo alto custo de compra e armazenamento, quanto pela necessidade de manutenção técnica especializada. Assim, a locação se apresenta como a solução mais eficiente, econômica e sustentável, evitando ociosidade de equipamentos e garantindo que os recursos públicos sejam aplicados com responsabilidade, proporcionalidade à demanda real e em conformidade com as normas vigentes (ABNT, Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros, entre outros).





Os serviços e estruturas contratados destinam-se a atender uma ampla gama de eventos promovidos pela municipalidade ao longo do ano, como Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia do Município, Dia das Crianças, Natal, Páscoa, festas juninas (São João), jogos de campeonatos, entre outros, fomentando o turismo local, promovendo a cultura, valorizando tradições, estimulando a economia criativa e fortalecendo a integração comunitária.

Além disso, a contratação assegura condições adequadas de higiene e acessibilidade, por meio do fornecimento de banheiros químicos e pias lavatórios, bem como a organização e segurança do espaço, por meio de tendas e grades de proteção. Os brinquedos infláveis proporcionam lazer, diversão e alegria às crianças, tornando os eventos mais atrativos e inclusivos, enquanto os serviços de segurança e brigadistas garantem a proteção e a integridade física de todos os participantes.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A Administração não possui o Plano Anual de Contratações (PAC), portanto não há o que adequar neste sentido. No entanto, vale citar que na elaboração do Termo de Referência, etapa posterior a este estudo, a contratação se adequar às diretrizes orçamentárias existentes, como a LOA e o PPA que também norteiam as contratações públicas por estipularem certos limites a qualquer contratação de acordo com a disponibilidade orçamentária.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. REQUISITOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO:

A empresa contratada deverá comprovar experiência na prestação de serviços similares, por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por entes públicos ou privados, demonstrando aptidão para fornecimento de estruturas e apoio a eventos de médio e grande porte.

Deverá dispor de todos os equipamentos e materiais necessários, em perfeito estado de conservação, funcionamento e limpeza, além de equipe técnica qualificada para o transporte, montagem, manutenção e desmontagem das estruturas contratadas, garantindo agilidade e cumprimento dos prazos definidos pela Administração Municipal, em alinhamento ao cronograma dos eventos.

Os equipamentos e serviços ofertados deverão atender integralmente às normas vigentes da ABNT, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária e demais regulamentações aplicáveis, especialmente no que se refere à segurança estrutural, elétrica, sanitária e de prevenção a incêndios.

Nos serviços que envolvam interação com o público, como brinquedos infláveis, será obrigatória a presença de monitores capacitados para acompanhamento constante. Da mesma forma, os serviços de segurança e brigadistas deverão ser realizados por profissionais treinados, devidamente uniformizados e habilitados, garantindo a proteção e a integridade física de todos os participantes.

A execução deverá ocorrer sob demanda, conforme programação previamente fornecida pelo Município, exigindo da contratada capacidade de atendimento simultâneo a diferentes eventos e locais, dentro dos limites contratuais.



Além disso, será exigida a apresentação de proposta detalhada, contendo a descrição completa dos serviços e itens ofertados, incluindo quantidades, valores unitários, marcas e modelos (quando aplicável), bem como todas as condições técnicas e operacionais pertinentes, assegurando transparência e viabilidade na contratação.

Por fim, a contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, insumos e mão de obra necessários para a execução dos serviços, incluindo transporte, montagem, manutenção, higienização (quando aplicável) e recolhimento ao término das atividades, garantindo a perfeita execução contratual e evitando qualquer transtorno à Administração Pública.

3.2. NÃO SERÃO ACEITAS AS SEGUINTE PARTICIPAÇÕES:

01. Interessados declarados inidôneos ou sujeitos a suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública por qualquer motivo.
02. Interessados inadimplentes com as obrigações junto ao órgão fiscalizador da classe ou que possuam alguma nota desabonadora emitida pelo mesmo.
03. Empresas que não apresentarem toda a documentação exigida no Edital.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa foi definida com base em levantamento conjunto realizado junto às Secretarias Municipais, considerando todos os eventos institucionais, culturais, esportivos, sociais e comemorativos programados para o ano. As reuniões intersetoriais permitiram avaliar porte, frequência, público-alvo e as estruturas indispensáveis para assegurar o pleno atendimento das atividades previstas.

Os quantitativos apresentados refletem uma previsão realista e alinhada às necessidades do Município de Grão-Pará, servindo como base para a adequada composição de preços e garantindo eficiência e regularidade na execução contratual.

A seguir, quadro demonstrativo:

LOTE 01 - LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E RECREATIVOS			
ITEM	UNID. MEDIDA	QTDE.	DESCRIÇÃO
1	HORA	70	PISCINA DE BOLINHA - Medidas mínimas: 2,50m x 2,50m. Inclui montagem, desmontagem e monitor.
2	HORA	70	CAMA ELÁSTICA GRANDE - Diâmetro mínimo: 4,27m, com rede de proteção lateral, escada de acesso e capacidade para até 110kg. Inclui montagem, desmontagem e monitor.
3	HORA	70	TOBOGÃ MÉDIO - Dimensões mínimas: 3,0m (largura) x 6,0m (comprimento) x 5,0m (altura), com queda de 4m e capacidade para até 90kg. Inclui montagem, desmontagem e monitor.
4	HORA	70	GUERRA DE COTONETE - Dimensões mínimas: 5,0m x 5,0m, com capacidade para até 180 kg. Inclui montagem, desmontagem e monitor.



5	HORA	70	ESCALADA INFLÁVEL - Dimensões mínimas: 5,0m x 5,0m x 5,0x, com capacidade para até 90 kg. Inclui montagem, desmontagem e monitor.
6	HORA	70	TOMBO LEGAL - Dimensões mínimas: 2,0m (largura) x 1,5m (comprimento) x 2,10m (altura). Inclui montagem, desmontagem e monitor.
7	HORA	70	MINI TOBOGÃ COM PISCINA DE BOLINHA - Dimensões mínimas: 2,5m (largura) x 5m (comprimento) x 2,4m (altura), com capacidade para até 80kg. Inclui montagem, desmontagem e monitor.
8	HORA	70	TOURO MECÂNICO - Área mínima: 5,0m x 5,0m, com colchão inflável e capacidade para até 100kg. Inclui montagem, desmontagem e monitor.

LOTE 02 - LOCAÇÃO DE BARRACA DE PIPOCA E ALGODÃO DOCE

ITEM	UNID. MEDIDA	QTDE.	DESCRIÇÃO
1	HORA	70	BARRACA DE PIPOCA - incluindo máquina, insumos e pessoal para preparo e distribuição no evento.
2	HORA	70	BARRACA DE ALGODÃO DOCE - incluindo máquina, insumos e pessoal para preparo e distribuição no evento.

LOTE 03 - LOCAÇÃO DE TENDA

ITEM	UNID. MEDIDA	QTDE.	DESCRIÇÃO
1	UN	40	TENDA CHAPÉU DE BRUXA - (3x3), aberta na cor branca, incluindo a locação, montagem e desmontagem das estruturas
2	UN	40	TENDA CHAPÉU DE BRUXA - (5x5), aberta na cor branca, incluindo a locação, montagem e desmontagem das estruturas
3	UN	40	TENDA CHAPÉU DE BRUXA - (10x10), aberta na cor branca, incluindo a locação, montagem e desmontagem das estruturas
4	UN	20	TENDA CHAPÉU DE BRUXA - (5x5), aberta, na cor branca, modelo alongado, equipada com 3 cortinas, incluindo a locação, montagem e desmontagem das estruturas
6	UN	80	TENDA CHAPÉU DE BRUXA - (10x10), aberta, na cor branca, modelo alongado, equipada com 3 cortinas, incluindo a locação, montagem e desmontagem das estruturas

LOTE 04 - LOCAÇÃO DE PALCO

ITEM	UNID. MEDIDA	QTDE.	DESCRIÇÃO
1	UN	10	PALCO - 50cm altura, 5,0m x 2,50m, sem grade de proteção, incluindo a locação, montagem e desmontagem das estruturas
2	UN	10	PALCO - 50cm altura, 6,60m x 4,40m, sem grade de proteção, incluindo a locação, montagem e desmontagem das estruturas





3	UN	10	PALCO - 50cm altura, 8,80m x 9,90m, sem grade de proteção, incluindo a locação, montagem e desmontagem das estruturas
4	UN	20	PALCO - 1 metro altura, (8,80m x 6,60m, sem grade de proteção, com 2 escadas de acesso, incluindo a locação, montagem e desmontagem das estruturas
5	M²	100	CARPETE - para cobertura, na cor grafite ou preta, material tipo feutro, antiderrapante, instalado no local, incluso corte, adaptação, colocação e remoção ao final do evento.

LOTE 05 - LOCAÇÃO DE PAVILHÃO DE ALUMÍNIO

ITEM	UNID. MEDIDA	QTDE.	DESCRIÇÃO
1	UN	10	PAVILHÃO DE ALUMÍNIO - lona branca, 20m x 40m, pé-direito 4,5m de altura, incluindo a locação, montagem e desmontagem das estruturas

LOTE 06 - LOCAÇÃO DE STAND

ITEM	UNID. MEDIDA	QTDE.	DESCRIÇÃO
1	UN	150	STANDS - (3X3), com testeira, luminária, tomada e carpete, incluindo a locação, montagem e desmontagem das estruturas

LOTE 07 - LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO

ITEM	UNID. MEDIDA	QTDE.	DESCRIÇÃO
1	UN	1400	CADEIRA - cadeira plástica PVC, na cor branca, sem braço, limpa e em perfeito estado de conservação, incluindo a entrega e recolhimento posterior ao evento
2	UN	100	MESA - mesa plástica PVC, na cor branca, 0,70m x 0,70m, limpa e em perfeito estado de conservação, incluindo a entrega e recolhimento posterior ao evento

LOTE 08 - LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS E LAVATÓRIO

ITEM	UNID. MEDIDA	QTDE.	DESCRIÇÃO
1	UN	150	BANHEIRO QUÍMICO STANDART - confeccionado em polietileno, equipado com caixa de dejetos, assento, mictório, suporte para papel higiênico e painel de identificação (feminino ou masculino). Inclui higienização, desodorização, sucção de dejetos e destinação final em local licenciado. Incluindo a entrega e recolhimento posterior ao evento.
2	UN	20	BANHEIRO QUÍMICO PNE (acessível) - confeccionado em polietileno, equipado com caixa de dejetos, assento adaptado, mictório, suporte para papel higiênico e painel de identificação (feminino ou masculino). Inclui higienização, desodorização, sucção de dejetos e destinação final em local licenciado, além de entrega, instalação e recolhimento após o evento.

3	UN	30	PIA LAVATÓRIO - confeccionada em material resistente, com reservatórios para água limpa e resíduos, torneira com acionamento manual ou por pedal, suporte para sabonete líquido e papel toalha. Inclui montagem, manutenção durante o evento, reabastecimento de insumos, higienização, além de entrega, instalação e recolhimento após o evento.
---	----	----	--

LOTE 09 - LOCAÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO

ITEM	UNID. MEDIDA	QTDE.	DESCRIÇÃO
1	UN	700	GRADE DE PROTEÇÃO - confeccionado em aço galvanizado de 2,0m (comprimento) x 1,20m (altura), com lacres de encaixe. Inclui montagem, desmontagem e recolhimento.

LOTE 10 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SEGURANÇA

ITEM	UNID. MEDIDA	QTDE.	DESCRIÇÃO
1	HORA	250	SERVIÇO SEGURANÇA - Prestação de serviços de segurança com profissionais uniformizados, responsáveis pelo controle e proteção das áreas do evento, realizando vigilância, rondas preventivas, orientação ao público e garantindo a segurança das pessoas e do patrimônio.

LOTE 10 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - BRIGADISTA

ITEM	UNID. MEDIDA	QTDE.	DESCRIÇÃO
3	HORA	250	SERVIÇO BRIGADISTA - Prestação de serviços de brigadista uniformizado, responsável pela proteção de pessoas e bens, atuando na prevenção e combate a incêndios, socorro de feridos ou doentes, além de outras ações emergenciais necessárias para a segurança do evento.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada análise prévia das alternativas disponíveis no mercado para atendimento à presente demanda, considerando aspectos técnicos, operacionais, financeiros e logísticos.

A aquisição definitiva das estruturas e equipamentos necessários foi descartada como solução viável para o Município, considerando o alto custo de investimento, a necessidade de manutenção especializada e, principalmente, a ausência de local adequado para armazenamento. Atualmente, o Município não dispõe de almoxarifado ou depósito apropriado para guarda de itens volumosos como tendas, palcos, brinquedos infláveis, grades de proteção, banheiros químicos, entre outros. Além disso, seria necessária a contratação ou capacitação de equipe técnica própria para montagem, desmontagem, transporte e manutenção, além de profissionais



habilitados para emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e licenças específicas, o que geraria despesas adicionais e risco de desvio de função.

Assim, a locação de estruturas e equipamentos, acompanhada de prestação de serviços especializados para montagem, desmontagem, transporte e manutenção, apresenta-se como a solução mais eficiente, prática e econômica, viabilizando a execução de eventos de forma ágil e conforme demanda, sem onerar a estrutura administrativa municipal.

No tocante aos serviços de segurança, brigadistas e socorristas, verificou-se que o Município não possui em seu quadro funcional profissionais habilitados para tais atividades. Mesmo que houvesse a possibilidade de treinamento de servidores, isso não seria recomendável, pois implicaria desvio de função e aumento indevido de atribuições, além de não atender às exigências legais para prestação de tais serviços em eventos públicos.

Ressalta-se ainda que, em pesquisa de mercado realizada, foi constatado que diversas outras prefeituras utilizam esse mesmo modelo de contratação, terceirizando a locação de estruturas e a execução dos serviços especializados para atendimento a eventos institucionais, culturais, sociais e esportivos. Essa prática é consolidada no setor público por garantir maior eficiência, redução de custos e adequação técnica e operacional às necessidades pontuais e sazonais dos municípios.

Portanto, a solução técnica mais adequada para o Município é a contratação terceirizada, por meio de empresa(s) especializada(s), assegurando não apenas o fornecimento dos materiais e estruturas, mas também a mão de obra especializada, o cumprimento das normas vigentes e a execução eficiente das atividades previstas.

Contratações Similares:

Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto/SC:

<https://pinheiropreto.sc.gov.br/uploads/sites/445/2025/05/21PR2025-LOCACAO-DE-ESTRUTURA-AJUSTADO.pdf>

Prefeitura Municipal de Gravatal/SC:

<https://gravatal.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais>

Prefeitura Municipal de Primavera/PA:

<https://primavera.pa.gov.br/pregao-eletronico-srp-no-9-2023-0015/>

Prefeitura Municipal de Soure/PA:

<https://soure.pa.gov.br/wp-content/uploads/2021/10/Termo-de-Referencia.pdf>

Prefeitura Municipal de Silveirânia/MG:

https://silveirania.mg.gov.br/arquivos/publicacoes/3__EDITAL__Organizacao_de_Eventos.pdf

Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes/RS:

<https://www.saojosedosausentes.rs.gov.br/wp-content/uploads/2024/02/EDI.pdf>



6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para estimar o valor da presente contratação, foram realizadas consultas junto a diversos fornecedores do setor, com obtenção de orçamentos atualizados e compatíveis com as especificações do objeto. Complementarmente, procedeu-se à análise de contratações similares realizadas por outros entes públicos, por meio de pesquisa em fontes oficiais como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e sites institucionais de prefeituras da região.

Com base nos valores obtidos, foi elaborada uma mediana entre as cotações apuradas, de forma a garantir equilíbrio, economicidade e aderência aos preços praticados no mercado.

Dessa forma, a estimativa global para a contratação objeto deste processo é de R\$1.385.576,60 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio à realização de eventos institucionais, culturais, sociais e esportivos promovidos pelo Município de Grão-Pará/SC. Essa contratação engloba a locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas temporárias, como brinquedos infláveis com monitores, palcos, carpete, tendas tipo chapéu de bruxa, stands, cadeiras e mesas de PVC, grades de proteção, banheiros químicos, pias lavatório, bem como a execução de serviços especializados de segurança privada, brigadistas e socorristas.

A contratação foi definida como a alternativa mais eficiente, econômica e adequada às necessidades do Município, considerando que a aquisição definitiva desses itens é inviável, tanto pelo alto custo de aquisição e manutenção quanto pela inexistência de espaço físico adequado para armazenamento.

O fornecimento será realizado de forma sob demanda, conforme programação previamente definida pelas Secretarias Municipais, atendendo a diversos eventos no calendário anual, como Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia do Município, Dia das Crianças, Natal, Páscoa, festas juninas (São João), campeonatos esportivos, entre outros.

A solução contratual contempla não apenas o fornecimento de equipamentos e estruturas, mas também toda a logística envolvida, incluindo transporte, montagem e desmontagem, manutenção durante os eventos, higienização (quando aplicável) e posterior recolhimento. Além disso, prevê a atuação de profissionais capacitados e habilitados para garantir a segurança, a organização e o pleno funcionamento das atividades.

Por meio dessa solução integrada, a Administração Municipal assegura a realização de eventos bem estruturados, seguros, acessíveis e atrativos para a população, garantindo conforto, diversão e lazer para todos os públicos, com especial atenção ao público infantil, beneficiado pelos brinquedos infláveis. Além disso, a terceirização reduz riscos operacionais, evita o desvio de função de servidores e promove a aplicação responsável e eficiente dos recursos públicos, em conformidade com as normas legais vigentes.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

O parcelamento do objeto em lotes distintos foi adotado considerando a natureza e a especificidade de cada segmento envolvido na contratação, garantindo maior eficiência, competitividade e economicidade ao processo licitatório.

Os serviços e itens foram agrupados em lotes conforme suas características técnicas e finalidades específicas, como locação de brinquedos infláveis e recreativos, barracas de alimentação, tendas, palcos, pavilhões, stands, mobiliário, sanitários e lavatórios, grades de proteção, prestação de serviço de segurança e brigadista. Essa divisão permite que empresas especializadas em cada segmento possam participar do certame apenas nos lotes de seu interesse, ampliando a competitividade, promovendo a seleção de fornecedores mais qualificados e assegurando a contratação mais vantajosa para a Administração Pública.

Além disso, o parcelamento viabiliza a adequação às necessidades específicas de cada evento e possibilita maior controle administrativo e contratual, facilitando a gestão dos contratos e a fiscalização da execução dos serviços. A adoção dessa estratégia está em consonância com os princípios da eficiência, da economicidade, do interesse público e do planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021, sendo a medida que melhor atende ao Município e à população.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação dos serviços de locação e montagem de estruturas temporárias para eventos, espera-se proporcionar apoio logístico adequado às atividades promovidas pelas Secretarias Municipais, garantindo uma estrutura segura, organizada e funcional. A medida permitirá maior eficiência na execução de eventos institucionais, culturais, esportivos, educativos e sociais, assegurando ao público participante condições de conforto, segurança, higiene e acessibilidade.

Além disso, contribuirá para a redução de riscos e para o cumprimento das normas técnicas e legais aplicáveis, por meio do suporte de equipes especializadas, como brigadistas e seguranças. Espera-se também fortalecer a integração social, valorizar a cultura local e aproximar o governo da comunidade, promovendo eventos bem estruturados e acessíveis.

Outro resultado importante é o uso racional dos recursos públicos, evitando custos com aquisição, armazenamento e manutenção de itens de uso esporádico, além de estimular a economia local e o turismo, gerando movimentação comercial, renda e engajamento tanto de moradores quanto de visitantes.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Após a homologação do procedimento licitatório, será formalizada a Ata de Registro de Preço com a(s) empresa(s) vencedora(s), no qual estarão estabelecidos os direitos, deveres e condições para a execução dos serviços. Esse contrato observará os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência e interesse público, garantindo a adequada prestação dos serviços contratados, que incluem a locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas temporárias, além da execução de serviços especializados para apoio a eventos institucionais, culturais, sociais e esportivos no Município de Grão-Pará/SC.

A gestão do contrato será de responsabilidade do Secretário Municipal da Administração e Fazenda, Sr. Edmar Kemper Nandi, que atuará como gestor formal. Caberá ao gestor assegurar que os serviços sejam executados conforme os termos pactuados, promover a articulação entre as secretarias envolvidas e as empresas contratadas, tomar decisões diante de situações não resolvidas pelos fiscais e propor ajustes, correções ou rescisões, sempre que necessário para garantir a preservação do interesse público. O gestor desempenhará um papel estratégico na condução do contrato, garantindo a entrega eficaz das estruturas e serviços contratados e a boa governança dos recursos públicos.

A fiscalização da execução contratual será descentralizada e ficará a cargo de servidores formalmente designados pelas Secretarias Municipais que integram a demanda. Cada fiscal será responsável pelo acompanhamento direto das atividades relacionadas à sua respectiva pasta, verificando a conformidade dos serviços com os critérios de qualidade, segurança, prazos e exigências técnicas estabelecidos no Termo de Referência e no contrato.

São designados como fiscais:

- Vítor da Rocha Nogaredo, fiscal da Secretaria Municipal da Administração e Fazenda;
- José Schmitt Bussolo, fiscal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural;
- Sabrina Miguel Ascari, fiscal da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;
- Daiana Beltrame Muller, fiscal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- Daiane Schlickmann Kulkamp, fiscal da Secretaria Municipal de Saúde.

Os fiscais deverão acompanhar presencialmente ou remotamente a execução dos serviços durante os eventos, elaborar relatórios detalhados das atividades realizadas, registrar eventuais não conformidades e comunicar, sempre que necessário, o gestor do contrato. Em caso de falhas ou descumprimentos contratuais, o fiscal notificará formalmente a empresa contratada, estabelecendo prazos para correção. Persistindo a irregularidade ou tratando-se de ocorrência grave, o caso será imediatamente encaminhado ao gestor para adoção das medidas legais e administrativas cabíveis.

As comunicações formais entre a Administração Pública e as empresas contratadas deverão ser realizadas preferencialmente por escrito, podendo ser utilizados meios eletrônicos, desde que garantidos a rastreabilidade e a segurança das informações. A atuação coordenada entre gestor e fiscais visa assegurar que a execução contratual ocorra nos parâmetros estabelecidos, com correção de desvios, prevenção de falhas e entrega eficiente dos serviços contratados.

O contrato incluirá cláusulas específicas sobre penalidades, hipóteses de rescisão, critérios de reajuste e demais condições de execução, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. O modelo de gestão adotado tem como objetivo assegurar a conformidade contratual, a eficiência administrativa e a efetividade das ações realizadas durante os eventos organizados pelo Município de Grão-Pará/SC.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não serão necessárias contratações correlatas/interdependentes nesse processo.



12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de serviços para locação de estruturas temporárias para eventos, por sua natureza, não gera impactos ambientais significativos ou permanentes, visto que envolve a instalação de equipamentos móveis, com montagem e desmontagem em curto prazo, em locais previamente definidos pelo Município.

Ainda assim, a Administração Pública adota uma postura preventiva e responsável quanto à gestão ambiental, exigindo que a empresa contratada observe práticas sustentáveis em todas as etapas da prestação dos serviços. Espera-se que os resíduos eventualmente gerados durante os eventos, como embalagens, restos de materiais e resíduos sanitários, sejam devidamente coletados, separados e destinados conforme a legislação vigente, contando com o apoio da estrutura pública local de limpeza urbana.

No caso específico da utilização de banheiros químicos, a contratada deverá realizar a manutenção, higienização e descarte do conteúdo sanitário de forma segura e em total conformidade com as normas ambientais e sanitárias, apresentando comprovantes de transporte e destinação final em local de tratamento licenciado.

Além disso, recomenda-se que os materiais utilizados, como carpetes, lonas, estruturas metálicas, cadeiras e mesas, sejam reutilizáveis e mantidos em boas condições de uso, contribuindo para a redução da geração de resíduos e para o prolongamento do ciclo de vida útil dos equipamentos.

Portanto, os impactos ambientais relacionados a essa contratação são considerados mínimos e controláveis, desde que sejam rigorosamente observadas as boas práticas exigidas pela Administração Municipal. A atuação consciente e sustentável da empresa contratada será fundamental para garantir o respeito ao meio ambiente e à coletividade, especialmente em eventos de grande porte e ampla participação popular, reforçando o compromisso do Município com o uso responsável dos recursos naturais e a preservação ambiental.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária e viável, pois permite atender aos eventos do Município de forma eficiente, evitando custos de aquisição e problemas de armazenamento, já que não há almoxarifado disponível. A locação garante estruturas seguras e serviços especializados, sendo prática adotada por outros municípios para atender demandas sazonais com uso responsável dos recursos públicos.

Grão-Pará SC, 24 de julho de 2025.

EDMAR KEMPER NANDI

Secretário Municipal da Administração e Fazenda

